



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N°. 130 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições  
legais RESOLVE ad referendum:**

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário prevista  
para o dia 26/11/2009.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**